CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 98 /2022

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Waltecy Rodrigues da Costa Júnior

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Sr. ANDERSON GIOVANE NOGUEIRA FERREIRA, Diretor Geral do DEMUTTRAN, com a solicitação que viabilize atendimento no ônibus para alunos da rede estadual.**

A referida indicação faz-se necessária porque temos inúmeros alunos que necessitam de transporte e as famílias não tem condições de pagar transporte individual, sendo que o transporte do munícipio já faz o itinerário e desta forma, não terá necessidade de alterar os itinerários para atender esta demanda, ou seja, o munícipio não terá custos extra.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 14 de fevereiro de 2022

VALDINEI LACERDA DA SILVA
Vereador - PSD

Praça Cel. Pacheco de Medeiros, s/nº, Centro - Caixa Postal 152 - Tel.: (32) 3696-3072 CEP 36.880-015 - Muriaé - MG
E-Mail: valdinei@camaramuriae.mg.gov.br ou valdinei.lacerda@hotmail.com - Site Oficial: www.camaramuriae.mg.gov.br